ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 247/2025

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do inciso II, § 1º, art. 6 º , da Lei Orçamentária Anual-LOA n º . 3054/2024, de 20/12/2024,

D E C R E T A:

Art. 1 º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R$ 38.870,22 (trinta e oito mil oitocentos e setenta reais e vinte e dois centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação		
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001.10.301.0017.2.222.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB
1951-3.1.90.11.00.00	1064	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 38.870,22

Total Suplementação: 38.870,22

Art. 2 º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R$ 38.870,22 (trinta e oito mil oitocentos e setenta reais e vinte e dois centavos), será obtido através do excesso de arrecadação da seguinte receita:

RECEITA	**DESCRIÇÃO**	**FONTE**	**VALOR**
1.7.1.3.50.9.1.01.00.00.00.00.	TRANSF. CEF - COMPLEMENTO - PISO DA ENFERMAGEM (FONTE 1064) - C/C-624033-0	1064	38.870,22
TOTAL			**38.870,22**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de março de 2025.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:32CED93B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/03/2025. Edição 3237
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/